



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ATA Nº 08/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*
FELIZ

1 Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às dezessete
2 horas e trinta minutos, na sala B9 do *Campus Feliz* do IFRS, localizada na Rua Princesa
3 Isabel, nº 60 no Bairro Vila Rica em Feliz – RS, foi realizada a sexta reunião ordinária do
4 Conselho de *Campus – Feliz* do ano de 2017. A sessão foi convocada e coordenada pelo
5 Presidente, Professor Giovani Forgiarini Aiub, secretariada pelo auxiliar em administração
6 Tarcísio Gonçalves da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Giovani
7 Forgiarini Aiub, Diretor Geral e Presidente do Conselho; Eduardo Echevengua Barcellos,
8 Diretor de Ensino; Vivian Treichel Giesel, Diretora de Administração; Daniel Lothario Koch e
9 Camila de Azevedo Moura, representantes titulares dos técnicos-administrativos; Juliana
10 Luísa Gonçalves, representante titular dos discentes, Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues,
11 representante titular da comunidade externa; José Plínio Guimarães Fachel e Marcelo Lima
12 Calixto, representantes titulares dos docentes. Justificaram falta: Rodrigo Ernesto Schröer,
13 representante da Reitoria e Maria Cristina Franzen representante titular da comunidade
14 externa. O presidente agradeceu a presença de todos, falou que era a última reunião ordinária
15 do ano de dois mil dezessete e iniciou com a leitura da pauta da reunião: 1) Aprovar a ata
16 nº10/2016, relativa à sexta reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia
17 14/12/2016, enviada por e-mail dia 23/11/2017; 2) Aprovar a ata nº01/2017, relativa à primeira
18 reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia 22/02/2017, enviada por e-mail
19 dia 21/11/2017; 3) Aprovar a ata nº03/2017, relativa à terceira reunião ordinária do Conselho
20 de Campus realizada no dia 21/06/2017, enviada por e-mail dia 28/11/2017; 4) Aprovar a ata
21 nº04/2017, relativa à primeira reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada no dia
22 05/07/2017, enviada por e-mail dia 27/11/2017; 5) Apreciação do Regulamento do Trabalho
23 de Conclusão de Curso – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
24 E INGLÊS; 6) Apreciação do Regulamento das Atividades Complementares do Curso
25 Superior de Licenciatura em Química; 7) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013 para
26 Normas para Aproveitamento de Estudos; 8) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013
27 para Normas para Certificação de Conhecimento; 9) Elaboração do Calendário de Reuniões
28 Ordinárias para o ano de 2018; 10) Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta, perguntou se
29 algum conselheiro tinha solicitação de inclusão de pauta em regime de urgência, o conselheiro
30 Marcelo Lima Calixto disse que tinha um pedido do professor Cleonei Antônio Cenci
31 solicitando ao conselho para que incluísse na pauta a realização de assembleia de estudantes
32 para discussão do calendário acadêmico de 2018. O presidente do conselho explicou que o
33 calendário acadêmico de 2018 já havia sido votado pelo conselho e era matéria vencida e que
34 pelo regimento só pode retornar a pauta após seis meses. O conselheiro José Plínio
35 Guimarães Fachel disse que a organização do calendário acadêmico deveria consultar à
36 comunidade acadêmica, conforme a organização didática. E a comunidade acadêmica
37 formalmente é constituída pelos discentes, docentes e técnicos administrativos, e que essa
38 etapa de consulta aos discentes, não teria sido apropriadamente realizada, porque na
39 organização didática diz que isso antecede a discussão no Concamp, mesmo que o Concamp
40 tenha representante de todos os segmentos, teria que ter antecipadamente essa consulta a
41 comunidade acadêmica por esses três seguimentos. Ele alega que os alunos não foram
42 consultados, então se for cair na questão regimental, também haveria um problema regimental
43 na aprovação do calendário na reunião anterior. O presidente do conselho explicou que deve
44 ser feita a consulta a comunidade acadêmica, mas não diz como deve ser feita. O conselheiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

45 Eduardo Echevengú Barcellos explicou que sempre é enviado a pauta antecipadamente aos
46 conselheiros, sendo assim o calendário foi enviado antes da aprovação aos representantes
47 dos discentes. O presidente perguntou qual é o ponto da pauta a ser inserido, este deve ser
48 justificado a urgência, pois só se pode entrar no mérito da discussão após entrar na pauta. O
49 conselheiro José Plínio Guimarães Fachel disse que esse impasse está no sentido de que
50 regimentalmente na organização didática essa consulta aos alunos deveria ter sido feita
51 antecipadamente à reunião do CONCAMP e que está expresso na organização didática que
52 deveria consultar antes os discentes. O presidente contesta. O conselheiro Marcelo Lima
53 Calixto leu o artigo quinto da organização didática, parágrafo único que fala: O calendário
54 acadêmico de cada campus deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino, ouvida a
55 comunidade escolar, e aprovado no Conselho de Campus (Concamp), com base no
56 calendário acadêmico de referência, conforme resolução do Consup. O presidente do
57 conselho alega que foi ouvida a comunidade escolar, pois no momento que o calendário
58 acadêmico foi enviado aos alunos, no momento que o DCE entra com um pedido para retirada
59 de um dia letivo que estava marcado e o conselho acata um pedido do DCE, significa que os
60 discentes foram ouvidos. O conselheiro Marcelo Lima Calixto disse que esse era o
61 entendimento do presidente do conselho e perguntou aos conselheiros discentes, se os
62 alunos se sentem ouvidos. A conselheira Juliana Luísa Gonçalves, representante titular dos
63 discentes disse que na verdade sim. A conselheira Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues,
64 representante titular da comunidade externa perguntou se alguma vez havia sido realizada
65 assembleia com os discentes para a elaboração do calendário acadêmico. O presidente disse
66 que não e que inclusive durante os dois anos que o professor Cleonei Antônio Cenci estava
67 como diretor de ensino não realizou assembleia. O conselheiro Daniel Lothario Koch disse
68 que os alunos têm que se organizar para o próximo ano para ver se querem uma ou duas
69 semanas de férias no meio do ano e que com essa definição tem que ser montado o
70 calendário da forma que for possível, pois toda a discussão acaba com essa definição, pois
71 assim ou tem uma semana a mais em dezembro ou fevereiro. O presidente explicou a
72 conselheira Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues o porquê a direção não faz assembleia, que
73 são vários pontos, um deles é que atualmente o campus tem quase oitocentos alunos e não
74 há espaço para reunir todos e que o trabalho é por representação, e que ainda consegue fazer
75 reunião geral com todos os servidores. Outra questão é que quando se propõem qualquer tipo
76 de atividade que não seja aula em si enquanto exposição de conteúdo, se diz que é matação
77 de aula, se diz que não está ensinando. Sendo assim não é possível fazer uma assembleia
78 com os alunos sem tira-los da aula. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel disse que
79 no regimento geral não aparecia essa ideia de assembleia com os alunos, apenas nesse novo
80 regimento que foi aprovado recentemente, até por uma questão regimental não se tinha a
81 figura de assembleia geral. O conselheiro Marcelo Lima Calixto disse que acontecendo uma
82 assembleia seria uma aula de democracia. Sendo assim todos consentiram que o item era
83 matéria vencida e a reunião prosseguiu com a pauta. **1) Aprovar a ata nº10/2016, relativa à**
84 **sexta reunião ordinária do Conselho de Campus realizada no dia 14/12/2016, enviada**
85 **por e-mail dia 23/11/2017;** O presidente do conselho propôs aprovar as atas em bloco, todos
86 concordaram. Após, houve a votação sendo quatro votos favoráveis, quatro abstenções e
87 nenhum voto contrário. **2) Aprovar a ata nº01/2017, relativa à primeira reunião ordinária**
88 **do Conselho de Campus realizada no dia 22/02/2017, enviada por e-mail dia 21/11/2017;**
89 Houve a votação sendo quatro votos favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário.
90 **3) Aprovar a ata nº03/2017, relativa à terceira reunião ordinária do Conselho de Campus**
91 **realizada no dia 21/06/2017, enviada por e-mail dia 28/11/2017;** Houve a votação sendo
92 quatro votos favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário. **4) Aprovar a ata**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

93 **nº04/2017, relativa à primeira reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada**
94 **no dia 05/07/2017, enviada por e-mail dia 27/11/2017;** Houve a votação sendo quatro votos
95 favoráveis, quatro abstenções e nenhum voto contrário. **5) Apreciação do Regulamento do**
96 **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS -**
97 **PORTUGUÊS E INGLÊS;** O presidente perguntou se algum conselheiro tinha observações
98 sobre o documento. O conselheiro Marcelo Lima Calixto explicou que o documento foi
99 discutido no NDE e após no colegiado, também foi enviado para a direção de ensino e voltou
100 com algumas sugestões do setor de ensino que foram realizadas. Após, houve a votação
101 sendo sete votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário. **6) Apreciação do**
102 **Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Licenciatura em**
103 **Química;** O presidente explicou que o regulamento já havia sido apreciado por duas vezes
104 no conselho e que a coordenadora do curso, professora Dolurdes Voos, encaminhou um
105 relatório de alterações, que foi encaminhado junto com a pauta da reunião, explicando o
106 porquê algumas alterações não foram atendidas. Após, houve a votação sendo seis votos
107 favoráveis, duas abstenções e nenhum voto contrário. **7) Apreciação de alteração da**
108 **Resolução 33/2013 para Normas para Aproveitamento de Estudos;** O presidente do
109 conselho explicou o funcionamento da resolução e que as propostas de alterações foram
110 discutidas com os coordenadores de curso e que alguns itens foram adequados a organização
111 didática. O conselheiro Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no artigo quinto parágrafo
112 primeiro, o professor explicou que o prazo de cinco dias é escasso, pois é necessário
113 encaminhar para o professor fazer a análise, retornar para o coordenador e encaminhar para
114 o registro escolar, sendo assim solicitou alterar para dez dias úteis. Outra alteração solicitada
115 pelo conselheiro Marcelo Lima Calixto foi o parágrafo segundo diz que o coordenador é
116 responsável pelo retorno do deferimento ou indeferimento da solicitação, os coordenadores
117 entendem que o discente deve verificar o resultado da solicitação. Após discussão o texto foi
118 alterado para recomenda-se a coordenação do curso informar ao aluno sobre o andamento
119 do processo. Após, houve a votação sendo seis votos favoráveis, duas abstenções e nenhum
120 voto contrário. **8) Apreciação de alteração da Resolução 33/2013 para Normas para**
121 **Certificação de Conhecimento;** O presidente do conselho explicou o funcionamento da
122 resolução, que tem como base a resolução anterior analisada. O conselheiro Marcelo Lima
123 Calixto solicitou alteração no artigo terceiro parágrafo único, as solicitações de certificação de
124 conhecimento não poderão exceder trinta por cento da carga horária total do curso e que diz
125 que o coordenador do curso é responsável pela conferência desse percentual. O conselheiro
126 explicou que é difícil efetuar esse controle, pois pode ser pedido mais de uma vez e a qualquer
127 tempo. Os conselheiros discutiram sobre a dificuldade de efetuar esse controle, tendo em
128 vista a rotatividade dos coordenadores entre outras, no entanto manteve-se o parágrafo único.
129 O conselheiro Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no artigo oitavo para dez dias uteis,
130 sendo aceito. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel solicitou reduzir o aproveitamento
131 de oitenta por cento para setenta por cento, os conselheiros foram favoráveis. O conselheiro
132 Marcelo Lima Calixto solicitou alteração no décimo artigo para que o coordenador encaminhe
133 o resultado ao setor de registros escolares e que o aluno requisitante deverá comparecer ao
134 setor de registros escolares para assinatura do termo de ciência do resultado do processo de
135 solicitação de certificação de conhecimentos em até cinco dias úteis após a realização da
136 prova e o aluno terá dois dias úteis para interposição de recurso. Também solicitou alteração
137 no artigo décimo quinto para que a coordenação do curso encaminhe o resultado do processo
138 ao Setor de Registros Escolares e caberá ao aluno acompanhar o andamento do processo.
139 Após, houve a votação sendo seis votos favoráveis, duas abstenções e nenhum voto
140 contrário. **9) Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018;** O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

141 presidente do conselho explicou que não tinha elaborado proposta para o calendário de
142 reuniões, o conselheiro Marcelo Lima Calixto sugeriu que fossem realizadas nos meses
143 ímpares e em dias alternados na semana, após discussão ficou estipulado que as reuniões
144 seriam realizadas as dezessete horas e trinta minutos nas quartas feiras, nas seguintes datas:
145 vinte e oito de março, trinta de maio, oito de agosto, vinte e seis de setembro e vinte e oito de
146 novembro. Sendo aprovado por unanimidade. **10) Assuntos Gerais.** O presidente agradeceu
147 aos membros da comunidade externa e entregou uma lembrancinha do Campus. O
148 Presidente do Conselho de Campus, professor Giovani Forgiarini Aiub, deu por encerrada a
149 sessão às dezenove horas e doze minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Tarcísio
150 Gonçalves da Silva, secretário do CONCAMP, lavro a presente ata, que será assinada por
151 mim e demais presentes. Feliz, 06 de dezembro de 2017.

1. Eduardo Echevengú Barcellos (Diretor de Ensino).....
2. Camila de Azevedo Moura (titular).....
3. Giovani Forgiarini Aiub(Dir. Geral)
4. José Plínio Guimarães Fachel (titular).....
5. Juliana Luísa Gonçalves (titular)
6. Daniel Lothario Koch (titular)
7. Marcelo Lima Calixto (titular)
8. Vivian Treichel Giesel (Dir. Adm. Planejamento).....
9. Elisete Teresinha Bertuol Rodrigues (Titular)